

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本局人員編制高級技術員職程法律範疇第一職階二等高級技術員兩缺，將以考試方式進行一般入職開考的報考人臨時名單張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於一九九九年十一月二十四日第四十七期《政府公報》第二組內。

一九九九年十二月二十八日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為MOP881.00)

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，將以文件審閱方式進行一般晉升有限制的開考的報考人臨時名單，張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。其招考通告的公告已公佈於一九九九年十二月九日的第四十九期《政府公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

一九九九年十二月二十九日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為MOP930.00)

行政暨公職局為填補人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員兩缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área jurídica, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 24 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 28 de Dezembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 29 de Dezembro de 1999.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 930,00)

Torna-se público que se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo n.º 162, edifício Admi-

五十七條第三款的規定，報考人臨時名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於一九九九年十二月九日的第四十九期《政府公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零零年一月三日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP930.00)

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一條修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，本局於一九九九年十月二十七日第四十三期第二組《政府公報》刊登開考通告，有關填補第一職階二等資訊技術員壹缺之一般入職考試，准考人確定名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂。

有關考試之日期、時間及地點亦同時公佈在該確定名單上。

二零零零年一月四日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：副局長 朱偉幹

正選委員：副局長 杜志文

顧問高級資訊技術員 李錦垣

(是項刊登費用為 MOP1,116.00)

本局為填補人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員管理、組織及培訓範疇三缺，通過考試方式進行一般入職開考，該開考通告已載於一九九九年十月二十七日第四十三期第二組《政府公報》，並根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令第一條修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行

nistração Pública, 26.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 3 de Janeiro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 930,00)

Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, no átrio do edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo n.º 162, r/c, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999.

Na lista definitiva consta ainda o local, data e hora de realização das provas para o referido concurso.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Janeiro de 2000.

Presidente do Júri: José Chu, subdirector.

Vogais efectivos: Tou Chi Man, subdirector; e

Lei Kam Wun, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, no átrio do edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo n.º 162, r/c, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de gestão, organização e formação, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e

政工作人員通則》第五十八條第二款，投考人的確定名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂。

二零零零年一月六日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為MOP881.00)

本局為填補人員編制技術員職程第一職階二等技術員〔人力資源〕範疇一缺，通過考試方式進行一般入職開考，該開考通告已載於一九九九年十月二十七日第四十三期第二組《政府公報》，並根據十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，投考人的確定名單現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂。

二零零零年一月六日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為MOP881.00)

根據十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，本局於一九九九年十月二十日第四十二期《政府公報》第二組刊登開考通告，關於通過考試方式進行一般入職開考，以填補本局人員編制專業技術員職程第一職階二等技術輔導員兩缺的投考人確定名單，現張貼於水坑尾街一百六十二號公共行政大樓地下大堂。

二零零零年一月六日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為MOP881.00)

身份證明局

公 告

茲公佈，身份證明局根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行

Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Janeiro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, no átrio do edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo n.º 162, r/c, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de recursos humanos, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 27 de Outubro de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Janeiro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, no átrio do edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo n.º 162, r/c, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 20 de Outubro de 1999.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Janeiro de 2000.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Ser-

政工作人員通則》第五十七條的規定，以通過文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考，為填補身份證明局人員編制第一職階一等技術輔導員一缺事宜，現張貼有關報考人之臨時名單於議事亭前地十八至二十號中華商業大廈四字樓身份證明局之行政暨財政處。

一九九九年十二月三十日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 MOP930.00)

法律翻譯辦公室

公 告

法律翻譯辦公室為填補人員編制高級技術員組別語言範疇首席高級技術員第一職階一缺，經於一九九九年十二月十五日第五十期《政府公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單已張貼在水坑尾街 162 號公共行政大樓十七樓法律翻譯辦公室行政暨財政部以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單已視為確定名單。

二零零零年一月六日於法律翻譯辦公室

主任 沈振耀

(是項刊登費用為 MOP1,067.00)

臨時澳門市政局

公 告

本局透過一九九九年十二月九日第四十九期第二組《政府公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補第一職階一等高級技術員兩缺，現根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政

viços de Identificação, sita no Largo do Senado n.º 18-20, edifício China Comercial, 4.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, nos termos do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 30 de Dezembro de 1999.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 930,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Anúncio

A lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1999, encontra-se afixada e pode ser consultada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Rua do Campo n.º 162, edifício Administração Pública, 17.º andar.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Gabinete para a Tradução Jurídica, aos 6 de Janeiro de 2000.

O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Anúncios

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no átrio do edifício da Câmara Munici-

工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於亞美打利庇盧大馬路一百六十三號臨時澳門市政局大樓的大堂（公共關係暨新聞處旁），張貼有關准考人的臨時名單。

一九九九年十二月三十一日於臨時澳門市政局

典試委員會：

主席：市政局長 劉仕堯

（是項刊登費用為MOP950.00）

本局透過一九九九年十二月二日第四十八期第二組《政府公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補第一職階資訊技術員一缺，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於亞美打利庇盧大馬路一百六十三號臨時澳門市政局大樓的大堂（公共關係暨新聞處旁），張貼有關准考人的臨時名單。

二零零零年一月五日於臨時澳門市政局

典試委員會

主席：組織暨資訊部部長 容志成

（是項刊登費用為MOP950.00）

本局透過一九九九年十二月二日第四十八期第二組《政府公報》刊登通告，進行限制性晉升普通考試，以填補第一職階一等公關督導員一缺，現根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於亞美打利庇盧大馬路一百六十三號臨時澳門市政局大樓的大堂（公共關係暨新聞處旁），張貼有關准考人的臨時名單。

二零零零年一月五日於臨時澳門市政局

典試委員會

主席：行政暨財務部代部長 Luís Correia Gageiro

（是項刊登費用為MOP950.00）

pal de Macau Provisória (junto da Divisão de Relações Públicas e Imprensa), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 1999.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 31 de Dezembro de 1999.

O Presidente do Júri, *Lau Si Io*, director municipal.

（Custo desta publicação \$ 950,00）

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no átrio do edifício da Câmara Municipal de Macau Provisória (junto da Divisão de Relações Públicas e Imprensa), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 5 de Janeiro de 2000.

O Presidente do Júri, *Iong Chi Seng*, chefe dos Serviços de Organização e Informática.

（Custo desta publicação \$ 950,00）

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, no átrio do edifício da Câmara Municipal de Macau Provisória (junto da Divisão de Relações Públicas e Imprensa), sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 5 de Janeiro de 2000.

O Presidente do Júri, *Luís Correia Gageiro*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituto.

（Custo desta publicação \$ 950,00）

第 004/SVT/1999 號公開競投

招人供應二零零零年度臨時澳門市政局燃料及潤滑油

按市政執委會於一九九九年十一月十二日決議，茲開始有關招人供應二零零零年度燃料及潤滑油的公開競投。

有意者請於辦公時間內前往新馬路臨時澳門市政局文書暨檔案科查閱及索取有關的競投章程及承投規則。

為參加競投，競投者應以現金或銀行擔保向本局出納科提交臨時保證金澳門幣二萬二千元正（MOP22,000.00），抬頭註明為臨時澳門市政局。

遞交標書至文書及檔案科的期限至二零零零年一月二十七日下午五時四十五分。

將於二零零零年一月二十八日上午十時三十分在夜呣斜巷六號一區警署大廈閣樓組織暨資訊部培訓處禮堂舉行開標。

二零零零年一月七日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

Concurso público n.º 004/SVT/1999

para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o ano
2000 da Câmara Municipal de Macau Provisória

Faz-se público que, por deliberação camarária de 12 de Novembro de 1999, se encontra aberto o concurso público para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o ano 2000.

O programa e caderno de encargos do concurso poderão ser examinados e levantados na Secção de Expediente e Arquivo desta Edilidade, sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, durante as horas de expediente.

Para admissão ao concurso, os concorrentes deverão apresentar, na Tesouraria desta Edilidade, o depósito em dinheiro ou a garantia bancária, a título de caução provisória no valor de MOP 22 000,00 (vinte e duas mil patacas) em nome da Câmara Municipal de Macau Provisória.

As propostas deverão ser entregues na Secção de Expediente e Arquivo, até às 17,45 horas do dia 27 de Janeiro de 2000.

O acto público do concurso terá lugar às 10,30 horas no dia 28 de Janeiro de 2000, no Auditório da Divisão de Formação dos Serviços de Organização e Informática da Câmara Municipal de Macau Provisória, sita na Calçada do Gamboa n.º 6, edifício Esquadra Policial n.º 1, mezanine.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 7 de Janeiro de 2000.

O Presidente, José Luís de Sales Marques.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 17 de Dezembro de 1999, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, existente no quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vagaposta a concurso.

2. Condições de candidatura

一、種類、期限及有效期

屬限制性晉升普通考試，對象為臨時澳門市政局員工。為填補是次考試的空缺，投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。

二、投考條件

二、一、投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的本局編制內一等技術輔導員，均可投考。

二、二、應遞交文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格，並將之送交臨時澳門市政局行政處。

四、職務性質

技術輔導員在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識或配合而擔任技術應用的執行性職務，須具從學習及職業經歷中取得的技術、理論及實際知識。

五、薪俸

第一職階首席技術輔導員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的350點。

六、甄選方法

履歷分析。

七、典試委員會的組成

典試委員會組成如下：

主席：行政暨財務部代部長 Luís Correia Gageiro

正選委員：公共街道暨基本設施部部長 Fortunato Joaquim Paixão Figueiredo

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 2, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituto.

Vogais efectivos: Fortunato Joaquim Paixão Figueiredo, chefe dos Serviços de Vias Públicas e Infra-Estruturas; e

財務處處長 Isabel Celeste Jorge

Isabel Celeste Jorge, chefe da Divisão Financeira.

候補委員：高級技術員 Helena Margarida Clemente

Vogais suplentes: Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior; e

Pinto Brandão

Lúcia da Conceição Cordeiro Leão, chefe da Secção de Pessoal.

人事科科長 Lúcia da Conceição Cordeiro Leão

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 4 de Janeiro de 2000.

二零零零年一月四日於臨時澳門市政局

O Presidente, José Luís de Sales Marques.

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 3 570,00)

(是項刊登費用為 MOP3,570.00)

財政局

名單

為填補財政局人員編制之翻譯員職程第一職階一等翻譯四缺，經於一九九九年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

陳浩柏；

錢歌放；

Mélida de Assis Jorge;

譚志成。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零零年一月四日於財政局

典試委員會：

主席：副局長 何浩然

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999:

Candidatos admitidos:

Chan Hou Pak;

Chin Ko Fong, aliás Quian Gefang;

Mélida de Assis Jorge;

Tam Chi Seng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Janeiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Ho Hou Yin, subdirector dos Serviços.

Vogais: Ieong Pou Yee, subdirectora dos Serviços; e

Chu Kuok Wang, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 341,00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階一等高級技術員十缺，經於一九九九年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'As-

刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

一九九九年十二月三十日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬪

(是項刊登費用為MOP881.00)

澳門貨幣暨匯兌監理署

第1/2000-AMCM號通告

事由：獲批准之保險公司之名表

澳門貨幣暨匯兌監理署根據六月三十日第27/97/M號法令第十四條，茲公佈在本地區獲批准經營保險業務之公司及各別所獲准經營之險種如下：

*本地保險公司

一、『聯豐亨保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 運輸保險

· 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；營造險；全險；盈利損失險；電子設備險；機殼險；航機民事責任險；船殼險及船艇民事責任險。

二、『澳門保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 運輸保險

· 其他：一人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主

sumpção n.º 411-417, edifício Dynasty Plaza, 17.º andar, a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta DSEC, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 30 de Dezembro de 1999.

A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

Aviso n.º 1/2000-AMCM

Assunto: Lista das seguradoras autorizadas

A Autoridade Monetária e Cambial de Macau, em conformidade com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, torna pública a lista das seguradoras que estão autorizadas a exercer a actividade no Território, com indicação dos ramos que lhes é permitido explorar:

* Seguradoras constituídas em Macau

1. «Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Transportes

Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Equipamento electrónico; Aéreo cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos e Responsabilidade civil de embarcações.

2. «Companhia de Seguros de Macau, S.A.R.L.»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Transportes

Diversos: Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil

及戶主保險；自然災禍保險；機器損壞保險；營造險；安裝全險；電子設備險；機殼及航機民事責任險。

三、『匯業保險（澳門）有限公司』

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；營造險（營造商/全險）；全險及各種財經損失—業務中斷保險；船殼險及船艇民事責任險。

四、『澳門人壽保險有限公司』

- 人壽保險

五、『信諾保險（澳門）股份有限公司』

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險及盈利損失險。

六、『瑞士豐泰保險（澳門）股份有限公司』

- 僱員賠償保險

- 火險

- 汽車保險

- 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；民事責任保險（一般、職業及產品）；保證險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險；盈利損失險；現金及現金運送險；財產綜合保險；玻璃險；多種風險保險及電子設備險。

七、『東亞安泰（澳門）保險股份有限公司』

- 人壽保險

geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Fenómenos da Natureza; Avaria de máquinas; Construções; Montagens; Equipamento electrónico; Aéreo cascos e Responsabilidade civil de aviões.

3. «Companhia de Seguros Forex (Macau), S.A.R.L.»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Perdas financeiras diversas — Seguro de interrupção de actividade; Marítimo-casco e Responsabilidade civil de embarcações.

4. «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.R.L.»

Vida

5. «CIGNA Seguradora (Macau), S.A.R.L.»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.

6. «Seguradora Winterthur Swiss (Macau), S.A.R.L.»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil (geral, profissional e de produtos); Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Valores em trânsito; Danos materiais; Quebra de vidros; Multi-riscos e Equipamento electrónico.

7. «Seguradora East Asia Aetna (Macau), S.A.R.L.»

Vida

*外地保險公司

八、『美安保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）及各種財經損失險。

九、『美國友邦保險（百慕達）有限公司』

· 人壽保險

十、『亞洲保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；營造險（營造商/全險）；全險；電子設備險；盈利損失險；旅遊險；船殼險；船艇民事責任險及玻璃險。

十一、『商聯保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；疾病保險；玻璃險；船殼險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；機器損壞險；營造險；盈利損失險及電子設備險。

十二、『中國保險股份有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

* Seguradoras sediadas no exterior

8. «American Home Assurance Company»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); e Perdas financeiras diversas.

9. «American International Assurance Company (Bermuda) Limited»

Vida

10. «Asia Insurance Company Limited»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: Acidentes pessoais; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Equipamento electrónico; Lucros cessantes; Viagens; Marítimo-casco; Responsabilidade civil de embarcações; e Quebra de vidros.

11. «CGU International Insurance plc.»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Quebra de vidros; Marítimo-casco; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Lucros cessantes; e Equipamento electrónico.

12. «Companhia de Seguros da China»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

· 其他：一人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；投資保險（政治風險）；機殼及航機民事責任險。

十三、『永安水火保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；全險；營造險（營造商／全險）；各種財經損失—業務中斷保險及財產綜合保險。

十四、『住友海上火災保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；全險及盈利損失險。

十五、『閩信保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商／全險）及盈利損失險。

十六、『匯豐保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Seguro de investimentos (Riscos políticos); Aéreo cascos e Responsabilidade civil de avões.

13. «The Wing On Fire & Marine Insurance Company Limited»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Jóias, peles e objectos de valor; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Perdas financeiras diversas (seguro de interrupção de actividade) e Danos materiais.

14. «The Sumitomo Marine & Fire Insurance Company Limited»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.

15. «Min Xin Insurance Company Limited»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); e Lucros cessantes.

16. «HSBC Insurance Limited»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

· 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；盈利損失險；營造險；船殼險；玻璃險；保證險；安裝全險；電子設備險；機器損壞保險及財產綜合保險。

十七、『澳洲昆士蘭保險（國際）有限公司』

- 僱員賠償保險
- 火險
- 汽車保險
- 海上貨運保險

· 其他：一人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險；全險及盈利損失險。

十八、『加拿大皇冠人壽保險公司』

- 人壽保險

十九、『中國人壽保險股份有限公司』

- 人壽保險

二十、『國衛保險（百慕達）有限公司』

- 人壽保險

二十一、『宏利人壽保險（國際）有限公司』

- 人壽保險

二十二、『忠誠保險公司』

- 人壽保險

二十三、『忠誠保險公司』

- 火險

- 其他：一人身意外險及多種風險保險（房屋及商業）。

二十四、『華潤美衛人壽保險有限公司』

- 人壽保險

二零零零年一月四日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 MOP10,067.00)

Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Lucros cessantes; Multi-riscos; Construções; Marítimo-cascos; Quebra de vidros; Fianças; Montagens; Equipamento electrónico; Avaria de máquinas e Danos materiais.

17. «QBE Insurance (International) Limited»

Acidentes de trabalho

Incêndio

Automóvel

Marítimo-carga

Diversos: Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.

18. «Crown Life Insurance Company»

Vida

19. «China Life Insurance Company Limited»

Vida

20. «AXA China Region Insurance Company (Bermuda) Limited»

Vida

21. «Manulife (International) Limited»

Vida

22. «Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.»

Vida

23. «Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.»

Incêndio

Diversos: Acidentes pessoais; e Multi-riscos (habitação e comercial).

24. «CRC Protective Life Insurance Company Limited»

Vida

Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aos 4 de Janeiro de 2000.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António José Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 10 067,00)

第 2/2000-AMCM 號通告

Aviso n.º 2/2000-AMCM

事由：訂定可作為備償按金之資產

根據六月三十日第 27/97/M 號法令第六十八條第三款之規定，獲准在本澳經營保險之公司，須具有備償按金以應付業務上的債項，本地成立之公司的備償按金應以資本作計算，而外地公司之本地分行則以資產淨值為準，用作備償按金之資產不得作任何抵押用途，更不包括無形資產及由澳門貨幣暨匯兌監理署以通告形式於每年一月份公佈之禁止作按金的資產項目。

基於此，茲訂定如下：

一、以下項目不應包括於計算備償按金之內：

- a) 紿予股東或合夥人、董事、經理或公司僱員，或其配偶的貸款；
- b) 紉予隸屬同一經濟集團之聯號公司的貸款；
- c) 其他無抵押之貸款，人壽保單之貸款除外，其借款人不能是 a) 項之人士；
- d) 其資本投資為同屬一經濟集團之聯號公司的資金或股票。

二、再者，若在年底的總應收保險費及應收保險中介之款項是相等於或超過全年已扣除退回及註銷保單後的保險費收入淨值的百分之四十者，其備償按金只需是以上提及之兩項應收款項總額的百分之五十。

二零零零年一月四日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 MOP1,781.00)

第 3/2000 — AMCM 號通告

事由：擔保技術準備金之資產成份

根據六月三十日第 27/97/M 號法令第六十一條第一款之規定，用作擔保技術準備金之資產應以位於本地區之等值及合理資產作擔保、資產之性質、接受資產條件及資產百分率限額由澳門

Assunto: Determinação do valor da margem de solvência

O n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, estabelece-se, para efeitos de cálculo do valor da margem de solvência, que as seguradoras devem dispor para garantir as responsabilidades decorrentes da sua actividade no território de Macau, que o património das companhias de seguros constituídas localmente e o activo das sucursais das seguradoras sediadas no exterior devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos e não incluem os elementos incorpóreos, bem como os que forem especificados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano.

Face ao exposto, determina-se que:

1. Na determinação da margem de solvência não são elegíveis as seguintes rubricas:

(a) Empréstimos concedidos a accionistas ou sócios, directores, gerentes ou trabalhadores da própria seguradora, ou a cônjuges de quaisquer dessas pessoas;

(b) Empréstimos concedidos a empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora;

(c) Quaisquer outros empréstimos sem garantia real, excepto se respeitarem a empréstimos concedidos sobre apólices do ramo vida desde que não sejam às pessoas especificadas em (a);

(d) Partes de capital ou obrigações de empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora.

2. Adicionalmente, caso a relação entre o montante global dos prémios em cobrança e de mediadores no final de cada ano económico e o valor dos prémios brutos processados nesse exercício, deduzidos de estornos e anulações, seja igual ou superior a 40%, apenas serão considerados 50% do valor das duas primeiras rubricas.

Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aos 4 de Janeiro de 2000.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 1 781,00)

Aviso n.º 3/2000-AMCM

Assunto: Composição do caucionamento das provisões técnicas

O n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, dispõe que os activos caucionadores das provisões técnicas devem ser caucionados por activos equivalentes, congruentes e localizados no Território cuja natureza e condições de aceita-

貨幣暨匯兌監理署以通告形式於每年一月份公佈之規定為準，並且得於所指之財政年度內引用。

另一方面，依據該法令第六十一條第四款之規定，成份之判定須計入上一年已經設立的資產以及將引用於年終時用作調整擔保超出技術準備金之增加部份之資產。

基於以上因素，於貳零零零年的會計年度，有必要制訂各保險公司皆適用而又較為彈性之擔保技術準備金之資產的選擇標準，以便保險公司採用較廣泛的投資策略而達到其目標。

澳門貨幣暨匯兌監理署已訂立擔保技術準備之資產成份的限額，並以技術準備金之總值來訂定，而無須理會其種類，訂立之限額如下：

	至最高額	Até	
——儲存於本地區信用機構之本地貨幣款項	100%	— Depósitos denominados em patacas em instituições de crédito no Território	100%
——儲存於本地信用機構的外幣款項		— Depósitos denominados em moeda externa em instituições de crédito no Território	
* 與保險費收入貨幣種類不同	80%	• Denominados em moeda diferente da processada nos prémios	80%
* 與保險費收入貨幣種類相同	100%	• Denominados na mesma moeda	100%
——本地區之不動產（基本計算——涉及之資產 總值將作計算之用）	70%	— Imóveis próprios situados no Território (Base de cálculo—valor bruto dos imóveis)	70%
——人壽保單之抵押貸款	60%	— Empréstimos sobre apólices do ramo vida	60%
——以借款人居住之本地區城市房屋作首按揭之 借款	70%	— Empréstimos garantidos por 1.ª hipoteca sobre pré-dios urbanos, situados no Território e destinados a habitação do mutuário	70%
——已獲澳門貨幣暨匯兌監理署認可作擔保之其 它資產		— Outros valores indicados pelas seguradoras e que forem aceites pela AMCM.	
* 外地股票、債券及存款：		• Títulos e depósitos do exterior:	
——與保險費收入貨幣種類不同	60%	— Denominados em moeda diferente da processada nos prémios	60%
——與保險費收入貨幣種類相同	70%	— Denominados na mesma moeda	70%

貳零零零年一月四日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 MOP2,610.00)

ção e os limites percentuais são fixados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano, para o exercício a que disserem respeito.

Por outro lado, no n.º 4 do mesmo artigo, consagra-se que essa composição deverá atender à que for estabelecida para os anos precedentes e incidirá essencialmente sobre o montante de acréscimo das provisões técnicas constituídas, a que se refere o ajuste no caucionamento.

Tendo em atenção o exposto, procede-se, agora, ao estabelecimento das regras a que as seguradoras ficam obrigadas, no exercício contabilístico de 2000, relativamente ao caucionamento das provisões técnicas constituídas no ano anterior, caracterizando-se aquelas por uma ampla flexibilidade de aplicações não se restringindo, desta forma, a política de investimentos prosseguida pelas seguradoras em função dos seus objectivos.

Assim, em conformidade, determina-se que a composição do caucionamento das provisões técnicas devem respeitar os limites a seguir fixados, em relação ao montante total das provisões técnicas e independentemente da natureza destas:

— Depósitos denominados em patacas em instituições de crédito no Território	100%
— Depósitos denominados em moeda externa em instituições de crédito no Território	
• Denominados em moeda diferente da processada nos prémios	80%
• Denominados na mesma moeda	100%
— Imóveis próprios situados no Território (Base de cálculo—valor bruto dos imóveis)	70%
— Empréstimos sobre apólices do ramo vida	60%
— Empréstimos garantidos por 1.ª hipoteca sobre pré-dios urbanos, situados no Território e destinados a habitação do mutuário	70%
— Outros valores indicados pelas seguradoras e que forem aceites pela AMCM.	
• Títulos e depósitos do exterior:	
— Denominados em moeda diferente da processada nos prémios	60%
— Denominados na mesma moeda	70%

Autoridade Monetária e Cambial de Macau, aos 4 de Janeiro de 2000.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 2 610,00)

衛生局

公 告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公告如下：

為填補衛生局人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員四缺而以文件審閱、有限制的方式進行一般入職開考的報考人臨時名單現張貼於本局前技術學校一樓衛生局人事處。有關的招考公告已刊登於一九九九年十一月十七日第四十六期第二組《政府公報》內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

一九九九年十二月二十九日於衛生局

典試委員會

主席 Manuela Teresa Sousa Aguiar

(是項刊登費用為 MOP920.00)

遵照經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定，茲通知衛生局人員編制專業技術員職程第一職階第二職等一等技術輔導員兩缺之開考確定名單已張貼於本局前技術學校一樓衛生局人事處，該開考通告已於一九九九年十一月十七日第四十六期《政府公報》第二組內刊登。

二零零零年一月三日於衛生局

典試委員會：

主席：處長 伍成昌

第一正選委員：一等高級技術員 黃妙嫻

第二正選委員：二等高級技術員 黃婉華

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

通 告

按照前社會事務暨預算政務司於一九九九年十一月二十四日

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1999, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Serviços de Saúde, aos 29 de Dezembro de 1999.

A Presidente do Júri, *Manuela Teresa Sousa Aguiar*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no primeiro andar do edifício da extinta Escola Técnica destes Serviços, a lista definitiva do concurso comum, de acesso, condicionado e documental, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira de técnico-profissional do quadro destes Serviços, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1999.

Serviços de Saúde, aos 3 de Janeiro de 2000.

O Júri:

Presidente: Ng Seng Cheong, chefe de divisão.

Primeira vogal efectiva: Vong Mio Seong, técnica superior de 1.ª classe.

Segunda vogal efectiva: Mónica Vong Yin Wah, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 24 de Novembro de 1999, do então Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso co-

之批示，現公布透過一般開考方式，以填補衛生局人員編制醫院醫生職程第一職階第一職等法醫科主治醫生兩缺。

1. 種類、期限及有效期

遵照九月二十一日第 68/92/M 號法令，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以文件審閱方式進行一般入職開考。報考申請表應自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起計二十天內遞交。本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

凡符合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公共職務一般要件，以及按照九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款之規定，具備法醫科專業級別資格的醫生，均可報考第一職階第一職等醫院主治醫生之職位。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用報考表格（印務局專印），連同下列文件，於指定期限之正常辦公時間內交往衛生局前技術學校大樓一樓文書科：

3.1 為與公職無聯繫之報考人：

a) 身分證明文件副本；

b) 本通告所需資格之文件或證明文件；

c) 履歷（四份）。

3.2 為與公職有聯繫之報考人：

a) 身分證明文件副本；

b) 本通知所需資格之文件或證明文件；

c) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾擔任之職務、

um para o preenchimento de duas vagas de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, área de medicina legal, da carreira médica hospitalar, do quadro dos Serviços de Saúde:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, esgotando-se com o preenchimento das vagas, que se rege pelas disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com o grau de especialista na área de medicina legal, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação do requerimento em impresso próprio, referido no n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級及在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核；及

d) 履歷（四份）。

如果 a) 及 b) 項所指文件已存於報考人個人檔案內，則豁免遞交，但必須在報名表上聲明。

4. 職務性質

醫院主治醫生之職務如下：

a) 擔任醫療職務及從事專科醫療工作；

b) 被委任時，負責醫療部門；

c) 在實習培訓方面提供協助；

d) 被委任時參加內外科急診小組；

e) 協助及參加學術研究計劃；

f) 被委任時，參加考核典試委員會；及

g) 被委任時，擔任有關專業範疇負責人之職務，及在有關職務擔任人職位出缺、該人不在或不能視事時擔任該等職務。

5. 薪俸

第一職階第一職等醫院主治醫生之薪俸點為九月二十一日第 68/92/M 號法令附件四薪俸索引表二所載的 580 點。

6. 甄選方式

甄選將以文件審閱方式進行，包括履歷之公開審查及答辯，並採用九月二十一日第 68/92/M 號法令第十四條第二、三及四款所規定的合適要件進行。

7. 典試委員會之組成

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：全科主任醫生兼法醫科專科醫生 Jorge Domingos Leitão Pereira

正選委員：具顧問資格的內科醫院主治醫生 António Maria Azedo Victal

具顧問資格的內科醫院主治醫生 Lei Chin Ion

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente hospitalar são atribuídas as seguintes funções:

a) Exercer funções assistenciais e praticar actos médicos diferenciados;

b) Responsabilizar-se por unidades médicas funcionais, quando designado;

c) Colaborar na formação dos internos;

d) Integrar equipas de urgência, interna e externa, quando designado;

e) Colaborar e participar em projectos de investigação científica;

f) Participar em júris de concursos, quando designado; e

g) Exercer, quando nomeado, as funções de responsável da área profissional e assegurar as mesmas funções nas faltas, ausências e impedimentos do seu titular.

5. Vencimento

O assistente hospitalar, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 580 de acordo com o mapa 2 do anexo IV do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizado o concurso documental, incluindo a apreciação e discussão do *curriculum vitae*, e aplica-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral e especialista em medicina legal.

Vogais efectivos: António Maria Azedo Victal, assistente hospitalar de medicina interna, graduado em consultor; e

Lei Chin Ion, assistente hospitalar de medicina interna, graduado em consultor.

候補委員：具顧問資格的內科醫院主治醫生 Lam Chi Leong

Vogais suplentes: Lam Chi Leong, assistente hospitalar de medicina interna, graduado em consultor; e

內科醫院主治醫生 Lei Cho Fong

Lei Cho Fong, assistente hospitalar de medicina interna.

一九九九年十二月二十七日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 27 de Dezembro de 1999.

局長 申道恕

O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

(Custo desta publicação \$ 5 004,00)

(是項刊登費用為 MOP5,004.00)

按照前社會事務暨預算政務司於一九九九年十二月九日之批示，現公布透過一般開考方式，以填補衛生局人員編制醫院行政人員職程第一職階第一職等責任中心行政主任三缺。

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 9 de Dezembro de 1999, do então Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de três vagas de administrador de centros de responsabilidade, grau 1, 1.º escalão, da carreira de administrador hospitalar, do quadro dos Serviços de Saúde:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, esgotando-se com o preenchimento das vagas, que se rege pelas disposições do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de administrador de centros de responsabilidade, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se os licenciados habilitados com o curso de administração hospitalar da Escola de Saúde Pública ou equivalente, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto, e que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação do requerimento em impresso próprio, referido no n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

3. 報名方式及地點

報考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的專用報考表格（印務局專印），連同下列文件，於指定期限之正常辦公時間內交往衛生局前技術學校大樓一樓文書科：

3.1. 為與公職無聯繫之報考人：

a) 身分證明文件副本；

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

- b) 本開考所需資格之文件或證明文件；
c) 履歷。

3.2. 為與公職有聯繫之報考人：

- a) 身分證明文件副本；
b) 本開考所需資格之文件或證明文件；
c) 由有關部門發出之個人紀錄，其內載明曾擔任之職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級及在公職的年資，以及為開考而遞交的有關工作評核；及
d) 履歷。

如果 a) 及 b) 項所指文件已存於報考人個人檔案內，則豁免遞交，但必須在報考表上聲明。

4.職務性質

責任中心行政主任之職務如下：

- a) 負責組織、指導、控制及評估責任中心行政活動；
b) 為履行責任中心所訂定的目標而設計及策劃所需活動；及
c) 在責任中心範圍內確保執行醫院領導層及管理部門所作出決議。

5.薪俸

第一職階第一職等責任中心行政主任之薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令修訂的八月十五日第22/88/M號法律附件內薪俸索引表五所載的 570 點。

6.甄選方式

根據八月十五日第 22/88/M 號法律第三十五條之規定，甄選將以文件審閱方式及補充專業面試進行。

7.典試委員會之組成

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席： 行政總管 Rui Alberto de Vasconcelos e Sá

- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
c) *Curriculum vitae.*

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
d) *Curriculum vitae.*

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao administrador de centros de responsabilidade são atribuídas as seguintes funções:

- a) Organizar, dirigir, controlar e avaliar as actividades administrativas dos centros de responsabilidade;
b) Planejar e programar as acções necessárias ao cumprimento dos objectivos definidos para os centros de responsabilidade; e
c) Garantir, ao nível dos centros de responsabilidade, a execução das deliberações dos órgãos de direcção e gestão hospitalares.

5. Vencimento

O administrador de centros de responsabilidade, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 570 de acordo com o mapa 5 anexo à Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizado o concurso documental, de acordo com o artigo 35.º da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto, e complementado por entrevista profissional.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rui Alberto de Vasconcelos e Sá, administrador geral.

正選委員：顧問高級技術員 Agostinho Alberty Martins

Vogais efectivos: Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor; e

顧問高級技術員 Ilda Maria Ferreira de Oliveira

Ilda Maria Ferreira de Oliveira, técnica superior assessora.

候補委員：顧問高級技術員 Ana Maria Carias Lucas

Vogais suplentes: Ana Maria Carias Lucas, técnica superior assessora; e

顧問高級技術員 Maria de Fátima S. R. Gonçalves

Maria de Fátima S. R. Gonçalves, técnica superior assessora.

一九九九年十二月二十七日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 27 de Dezembro de 1999.

局長 申道恕

O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

(是項刊登費用為 MOP4,557.00)

(Custo desta publicação \$ 4 557,00)

批示

於一九九九年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組內刊登的十一月二十三日第5/SSM/99號批示及第6/SSM/99號批示，賦予額外權限執行下列行為：

決定附屬單位員工之缺勤及年假。

Despacho

É adicionada aos Despachos n.º 5/SSM/99 e 6/SSM/99, ambos de 23 de Novembro, publicados no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 1999, a competência para a prática do seguinte acto:

Decidir sobre as faltas e férias do pessoal afecto às respectivas subunidades.

二零零零年一月六日於衛生局

Serviços de Saúde, aos 6 de Janeiro de 2000.

局長 申道恕

O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

(是項刊登費用為 MOP646.00)

(Custo desta publicação \$ 646,00)

法院公告及其他公告 ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

1.º CARTÓRIO NOTARIAL

CERTIFICADO

Instituto de Auditores Registados da Região Administrativa Especial de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, sob o número treze barra noventa e nove, um exemplar dos estatutos da associação «Instituto de Auditores Registados da Região Administrativa Especial de Macau», do teor seguinte:

第一章

總則

第一條

本會定名為「澳門特別行政區註冊核數師協會」，葡文：Instituto de Auditores Registados da Região Administrativa Especial de Macau，英文：Institute of

Registered Auditors of Macau Special Administrative Region，本會是一個非牟利社團，並受本章程及本澳現行法例管轄。

第二條

(一) 本會會址設於澳門水坑尾街十三號美美大廈十一樓。

(二) 經理事會決議後，本會會址可遷至本澳任何地方。

第三條

本會成立之日起開始存在，而存在性是無限的。

第四條

本會宗旨為：

(一) 促進及推動澳門會計專業的活動，維護會計專業健全及法規；

(二) 提高會計專業水平以達至國際水準，配合未來澳門經濟發展；

(三) 提供專業培訓及考試，為工商企業提供會計專才；

(四) 團結澳門會計專業人士，提高國際專業地位及形象，爭取世界性會計專業團體認同；

(五) 與世界各地會計專業組織互相交流，互相學習，互相進步；

(六) 進行多方面的專業項目研究，以促進社會經濟發展。

第二章

會員

第五條

(一) 所有按照本澳有效法律規定獲准註冊之註冊核數師均可申請成為會員。

(二) 新會員之加入須由一位會員推薦，並需以書面申請，經理事會通過，方得成為正式會員。